



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 611, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

*"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CARAGUAPREV."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 006/17 do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev;

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do cargo de Diretor de Benefícios do CaraguaPrev, datado de 04 de janeiro de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor efetivo **FERNANDO GONÇALVES CERVANTES**, matrícula nº 6.901, do cargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CARAGUAPREV, revogando os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 487, de 02 de junho de 2016, mantendo-se inalteradas e vigentes as demais disposições do referido Decreto.

**Art. 2º** O servidor efetivo Fernando Gonçalves Cervantes, matrícula nº 6.901, retornará as funções do seu cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saúde Pública do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2017, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se os artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 487/2016.

Caraguatatuba, 06 de janeiro de 2017.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

